



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

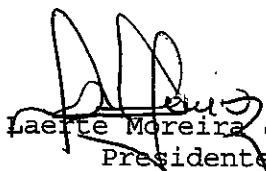
PORTARIA Nº 01/05

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e ,

Indeferir o gozo de férias da servidora efetiva Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, correspondente a 15 dias do período aquisitivo de 15/03/01 a 14/03/02, de 10/02 a 24/02/2005; 15 dias do período aquisitivo de 15/03/02 a 14/03/03, de 25/02 a 11/03/2005; e 15 dias do período aquisitivo de 15/03/03 a 14/03/04, de 14/03 a 28/03/2005, conforme solicitação da mesma, por absoluta necessidade de serviço, com fulcro no Artigo 78, parágrafos 1º e 2º da Lei 1.196/86, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema".

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE FEVEREIRO DE 2005


Laerte Moreira Junior
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 09 de fevereiro de 2005 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.